



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.194, DE 10 DE MARÇO DE 2010.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento-Programa, para o exercício de 2010, no valor de R\$ 579.662,05.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2010, Crédito Adicional Especial, no valor de 579.662,05 (quinhentos e setenta e nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias, destinadas a suportar as despesas a serem realizadas com recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2009.

02.000	Executivo Municipal		
02.002	Departamento de Ação Social		
08.244.08022-015	Manutenção do Departamento de Ação Social		
0280 03000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
0300 03000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
03.000	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
03.001	Secretaria Municipal de Administração e Finanças		
04.122.04022-021	Manutenção da Administração Geral e Recursos Humanos		
0480 03000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
0500 03000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
0500 03504 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
0500 03511 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.585,68
03.002	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
04.124.04012-023	Controle Interno, Contabilidade e Tributação		
0550 03000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
04.000	Secretaria Municipal de Educação		
04.001	Departamento de Educação		
12.361.12012-023	Manutenção do Ensino Fundamental		
0710 03103 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	5.580,40
0710 03104 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$	15.000,00
0720 03104 3.3.90.32.00.00	Material para Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
0730 03104 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
0740 03103 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
0740 03104 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	22.237,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

0750 03104 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$ 5.000,00
12.361.12012-027	Manutenção do Transporte Escolar	
0810 03107 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 9.822,93
05.000	Secretaria Municipal de Saúde	
05.001	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10012-037	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
0950 03303 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
0950 03495 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
0970 03303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 16.254,50
0970 03495 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.493,88
10.304.10012-045	Manutenção da Vigilância Sanitária	
1130 03497 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
1150 03497 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.025,97
1150 03510 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.182,63
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
06.001	Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos	
15.451.15012-049	Manutenção dos Serviços Públicos	
1290 03000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1290 03504 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
1290 03507 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 25.000,00
1310 03000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
1310 03504 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
1310 03507 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 28.102,88
16.482.16011-029	Construção de Núcleos Habitacionais	
1379 33782 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 361,60
26.782.26012-057	Manutenção do Transporte	
1510 03000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 58.500,90
1510 03504 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
1520 03000 3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.000,00
1530 03000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00
1530 03504 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 23.143,53
06.002	Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente	
20.606.20011-043	Aquisição de Equipamentos Agrícolas	
1629 33779 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 211,00
1629 33710 3.3.20.93.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 1.159,01
20.606.20012-061	Manutenção do Departamento de Agropecuária	
1670 03000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
1690 03000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

Art. 2º Para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado o Superávit Financeiro de Recursos Vinculados do Exercício de 2009, conforme segue:

Recursos Livres (03000)	R\$ 281.500,90
Recursos Outros Royalties e Compensações Financeiras Patrimoniais (03504)	R\$ 108.143,53
Recursos Cosip (03507)	R\$ 53.102,88
Recursos Fundeb 10% (03103)	R\$ 13.580,40
Recursos Fundeb 25% (03104)	R\$ 50.237,84
Recursos Salário Educação (03107)	R\$ 9.822,93
Recursos Saúde (03303)	R\$ 26.254,50
Recursos Atenção Básica (03495)	R\$ 13.493,88
Recursos Vigilância em Saúde (03497)	R\$ 5.025,27
Recursos Taxas de Poder de Polícia (03510)	R\$ 3.182,63
Recursos Taxas de Prestação de Serviços (03511)	R\$ 13.585,68
Recursos Ministério da Agricultura (33710)	R\$ 1.159,01
Recursos Ministério da Agricultura (33779)	R\$ 211,00
Recursos Ministério das Cidades (33782)	R\$ 361,60

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 10 de março de 2010.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

OVILDO PEDROLO